

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
PREGÃO Nº 009/2017 – FMS**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira** – Alterar a exigência exposta no subitem 2.1 do item 2 do Termo de Referência;

Onde se lê:.. das 08h00minh às 12h00minh ou das 13h00minh às 17h00min...

Leia-se: ...das 13h00minh às 17h00min...

**Cláusula Segunda** – Alterar data de abertura, para as 13h e 30min do dia 13/07/2017.

**Cláusula Terceira** – Permanece inalterada e por este Termo ratificado as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 009/2017 – FMS e seus Anexos.

**O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).**

**Bombinhas/ SC, 27 de junho de 2017.**

**ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração**